

Agricultura e Desenvolvimento Rural

NOME DO PROGRAMA:	Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
ÁREA TEMÁTICA:	Agricultura e Desenvolvimento Rural
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>Apoiar a pequena produção agropecuária, com estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores, por meio da construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, aquisição de máquinas de resfriamento e transporte de leite, aquisição de tratores e implementos agrícolas de pequeno porte, capacitação em temas agropecuários e recuperação de solo.</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Municípios, estados e o Distrito Federal.	
AGENTE FINANCEIRO:	
Pela Caixa Econômica Federal, quando o instrumento utilizado for contrato de repasse.	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênios e contratos de repasse	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
Capacidade de execução da entidade proponente em executar os projetos e atendimento ao Decreto nº 6.170/2007 e à Portaria Interministerial nº 127/2008.	
CONTRAPARTIDA:	
A contrapartida aporta apenas recursos financeiros, respeitando os percentuais estabelecidos pela LDO	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.
TELEFONE:	62 3223-4080/3218-2142
E-MAIL:	cgpi@agricultura.gov.br
SITE:	http://www.agricultura.gov.br
OBSERVAÇÃO:	